ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 145/07 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Projeto da Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio – Hospital Santo Antônio, município de Tenente Portela, para implantação de Centro Materno-Infantil/Centro de Parto Normal;

a especificidade da população atendida, destacando-se a população indígena existente na microrregião adscrita;

a Regionalização da assistência ao parto de baixo risco;

a Resolução nº 03/07 – CIB/REGIONAL da 19ª CRS/RS, aprovando a implantação do referido centro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o encaminhamento ao Ministério da Saúde do projeto de implantação do Centro Materno-Infantil junto ao Hospital Santo Antônio, município de Tenente Portela, visando a obtenção de recursos federais para construção e aparelhamento do mesmo.

Art. 2º - A partir da conclusão da obra de estrutura física e equipamentos, deverá ser pactuado nos COGEREs da 15ª e 19ª CRS, a realocação de recursos financeiros correspondentes ao atendimento da população adscrita nos locais de origem, para viabilização do custeio dos serviços, incluindo nessa futura pactuação os municípios da 15ª e 19ª CRS's que fazem parte do projeto aprovado.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS